

RESOLUÇÃO N. 007/96

FIXA NOVOS VALORES DE SALÁRIOS PARA O PESSOAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo. 1º - Os valores dos salários dos cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal a partir de 1º de maio de 1.996, ficarão assim estabelecido:

CARGO	QUANTIA	NÍVEL	SALÁRIO
Secretário Administrativo	01	VII	Cr\$ 960,00
Auxiliar de Contabilidade e Tesouraria	01	VII	Cr\$ 960,00
Secretário	01	VI	Cr\$ 770,00
Motorista	01	V	Cr\$ 350,00
Datilógrafo	01	IV	Cr\$ 260,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	III	Cr\$ 260,00
Operador de Som	01	II	Cr\$ 250,00
Segurança	02	I	Cr\$ 170,00
Guarda Noturno	02	I	Cr\$ 170,00
Faxineira	02	I	Cr\$ 170,00
Assessor Jurídico	01		Cr\$ 960,00
Assessor Parlamentar	01		Cr\$ 960,00

Parágrafo Único - Tendo em vista que quando da 1º Resolução de criação de cargos e salários, o índice fixado para o cargo de secretário, foi bem abaixo do legal, desta forma para corrigir tal distorção fixa-se o atual índice desta Resolução.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.996.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de maio de 1.996.

a. Vilermando Rafael Vieira - Presidente.

a. Antônio Ribeiro de Queiróz - 1º Vice-presidente

a. Antônio Luiz Tupiná - secretário.